

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS Resolução nº. 07, de 27 de março de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 246ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD de nº 07/2024 – Reabilitação Bucal.
2. Aprovar, por unanimidade, a Repactuação do Convênio com o Instituto Luiz Braille de nº 15/2023 – Atendimento Oftalmológico.
3. Aprovar, por unanimidade, a Deliberação de Novo Convênio com o CEAD – Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil.
4. Formar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, composta pelos conselheiros: Ralf Milani de Carvalho, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza, Jaime Sant’Anna Pinto e João Bosco Machado, como representantes do segmento dos usuários; Gislaíne Lucena Iannacone e Antônio Messias Rospindowiski, como representantes do segmento dos trabalhadores; Andreia Pinto de Souza e Allan Gomes de Lorena, como representantes do segmento da Administração. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza foi eleita como coordenadora da Comissão.
5. Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG.
6. Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde – PAS.

7. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº 10/2022 - Gestão e Operacionalização SAMU e SAEC.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 07 de 27 de março de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde